



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 212/2021 para adequá-lo ao reconhecimento da UNESCO e o registro do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)



Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2021.

Tallia Sobral Nunes

Vereador Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

Kátia Aparecida Franco

Vereador Kátia Franco Protetora -
PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT